



DESDE DE 1982

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

PORTARIA Nº 055, DE 08 DE MAIO DE 2019.

FIXA O VALOR DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a controvérsia suscitada em sede de Ação Civil Pública aforada pelo Ministério Público Estadual, processo nº 0000773-65.2018.8.06.0133, acerca da aplicação das Leis Municipais nº 990, de 17 de fevereiro de 2017 e nº 1.086, de 06 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que com aplicação da Lei Municipal nº 990, de 22 de fevereiro de 2017, em 01/01/2018, procedeu-se ao reajuste do sistema tarifário no índice do IPCA acumulado em dezembro de 2017, no percentual de 3% (três por cento) e após a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1.086, de 06 de julho de 2018, procedeu-se a novo reajuste no percentual de 15% (quinze por cento), totalizando aumento no sistema tarifário no percentual total de 18% (dezoito por cento), entre os exercícios de 2017 e 2018, ocasionando a intervenção do Poder Judiciário no sentido de suspender os efeitos da Lei Municipal nº 1.086, de 06 de julho de 2018, medida cautelar que vem causando inegável redução na receita desta autarquia municipal, podendo ensejar o comprometimento da adequada prestação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto por falta de investimentos;

CONSIDERANDO a inadiável necessidade de solucionar o conflito, restabelecendo o reajuste no percentual de 15% (quinze por cento), devidamente instituído pela Lei Municipal nº 1.086, de 06 de julho de 2018, aprovada mediante regular processo legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o reajuste do sistema tarifário efetivado mediante ato administrativo no percentual de 3% (três por cento), aplicado em 01/01/2018, sobre a tarifa inicial de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), instituída pela Lei Municipal nº 990, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. APLICAR na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 1.086, de 06 de julho de 2018, reajuste no sistema tarifário no percentual de 15% (quinze por cento), sobre a tarifa inicial de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), instituída pela Lei



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

DESDE DE 1982

Municipal nº 990, de 22 de fevereiro de 2017, **fixando a atual tarifa inicial no valor de R\$ 17,82 (dezesete reais e oitenta e dois centavos).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 08 de maio de 2019.

**FRANCISCO HEITER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE**

 88 3672.1212  88 9 9815.9638  88 9 9244.6589

CNPJ: 07680.389/0001-20 | Rua Dr. Almir Farias, 110 - CEP: 63.200-600 - Nova Russas/CE